



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



PORTARIA nº 020625.13, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação da prefeitura municipal de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto municipal Nº 81/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação.

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 81/2023, de 01 de agosto de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica (m) nomeado (s) para atuar (em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor (es):

3. Maria Fernanda Azevedo Peres, CPF/MF nº 070.218.703-88;
4. João Paulo Rodrigues Paiva, CPF/MF nº 041.564.813-01.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o (a) servidor (a) MARIA FERNANDA AZEVEDO PERES designado (a) como Pregoeiro (a), e o Sr. **JOÃO PAULO RODRIGUES PAIVA**, inscrito no CPF nº 041.564.813-01, como componente da **EQUIPE DE APOIO** para auxiliar nos procedimentos licitatórios pertinentes à modalidade Pregão.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

3. Maria Fernanda Azevedo Peres, CPF/MF nº 070.218.703-88;

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



4. João Paulo Rodrigues Paiva, CPF/MF nº 041.564.813-01.

Parágrafo Único. Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

3. Maria Fernanda Azevedo Peres, CPF/MF nº 070.218.703-88;
4. João Paulo Rodrigues Paiva, CPF/MF nº 041.564.813-01.

Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto municipal Nº 81/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 02/06/2025
Prefeitura de Reriutaba

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87
R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a portaria 010625.13 de 02 de Junho de 2025, foi publicada no Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba e afixada em flanelógrafo em 02/06/2025.

E por verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Reriutaba-CE, 02 de junho de 2025.

Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE